CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 007 /2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NA COMUNIDADE DE TAQUARUSSU, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA /ES.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05 / 02 / 19
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de construção de um vestiário na comunidade de Taquarussu, interior do Município de Marilândia.**

A solicitação se faz necessária, pois com a construção do referido vestiário na comunidade será de suma importância para a preservação da integridade moral dos moradores e transeuntes do local, além de proporcionar conforto para os esportistas, a ausência de um vestiário, traz dificuldades para a troca de uniformes e atendimento das necessidades fisiológicas dos esportistas.

Marilândia-ES, 01 de fevereiro de 2019.

SUZI EVER LORENZONI
VEREADORA

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
Nº 1557 Fls. 152 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 01/02/2019